

COM BASE NO Nº 01/2026 EDITAL 01



IBATÉ-SP

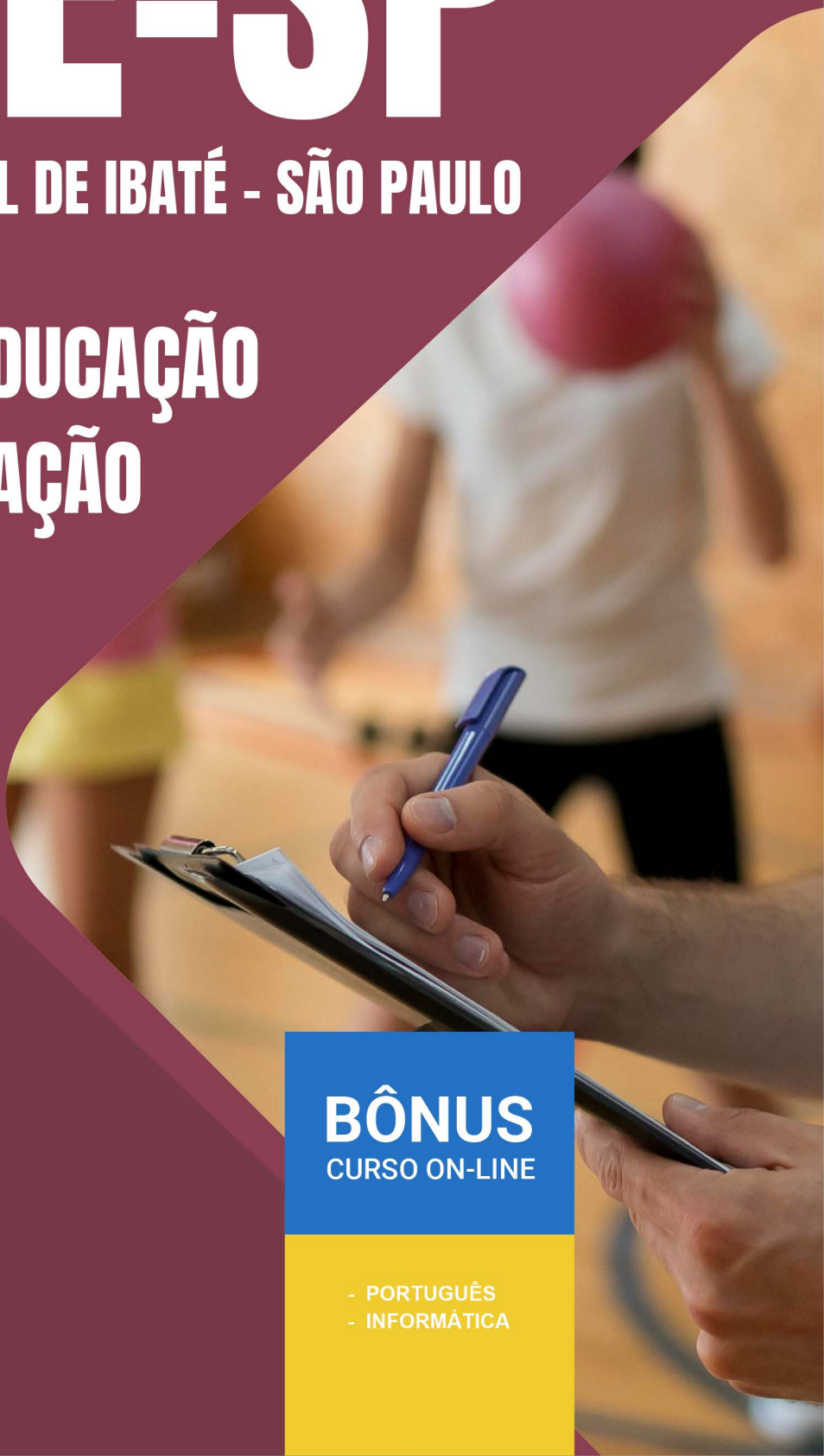
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Legislação
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





IBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - SÃO PAULO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
EDUCAÇÃO FÍSICA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EDITAL 01

**CÓD: OP-105JN-26
7908403587339**

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros, com análise das relações entre ideias, inferências e efeitos de sentido; Coesão e coerência textual	7
2. Tipologia e gêneros textuais, considerando finalidade e contexto de uso	15
3. Ortografia oficial e acentuação gráfica	19
4. Classes gramaticais em funcionamento no texto.....	27
5. Sintaxe da oração e do período	35
6. Concordância verbal e nominal	47
7. Regência verbal e nominal, incluindo o uso da crase	49
8. Pontuação e seus efeitos de sentido.....	51
9. Norma-padrão e variação linguística	52

Matemática

1. Operações com números reais	61
2. Expressões numéricas e algébricas	62
3. Equações do 1º e do 2º graus	65
4. Sistemas lineares simples	66
5. Noções de funções e interpretação de gráficos.....	68
6. Porcentagem.....	75
7. Razão e proporção	78
8. Regra de três simples e composta	79
9. Aplicações de juros simples e compostos	81
10. Progressões aritmética e geométrica.....	83
11. Geometria plana e espacial, com cálculo de perímetro, área e volume.....	88
12. Resolução de problemas do cotidiano	92

Legislação

1. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).....	101
2. Constituição Federal de 1988 – Artigos 5º, 6º, 205 a 214.....	120
3. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 ao 69; 245).....	129
4. Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE).....	131
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	133
6. Resolução CNE/CP nº 01/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	166
7. Resolução nº 02/2025; Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática	168

ÍNDICE

Conhecimentos Específicos

1.	MELLO, Maria Aparecida; CAMPOS, Douglas Aparecido de (org.). As linguagens corporais e suas implicações nas práticas pedagógicas: cultura, corpo e movimento. São Carlos: EdUFSCar, 2010. 62 p. (Coleção UAB-UFSCar.....	177
2.	ROSSETTO JUNIOR, Adriano José; COSTA, Caio Martins; D'ANGELO, Fabio Luiz. Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional: unidade didática como instrumento de ensino e aprendizagem. São Paulo: Phorte Editora, 2010.....	178
3.	SILVA, Antônio Jansen Fernandes da; FERREIRA, Dirlene Almeida; SILVA, Maria Eleni Henrique da. (org). Saberes em ação na Educação Física Escolar: possibilidades pedagógicas a partir da BNCC. Curitiba: Editora CRV, 2021.....	179
4.	VENDITTI JÚNIOR, Rubens. Educação física, diversidade e inclusão: debates e práticas possíveis na escola. Curitiba: Appris, 2019.....	180
5.	FLORENCIO, Samara Queiroz do Nascimento. Saúde e docência: configurações docentes e o bem-estar na educação física escolar. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024	182

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS, COM ANÁLISE DAS RELAÇÕES ENTRE IDEIAS, INFERÊNCIAS E EFEITOS DE SENTIDO; COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

COMPREENSÃO GERAL DO TEXTO

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

► Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha

uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

► Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

► Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.
- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.
- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.
- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

AMOSTRA

- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

► **Exemplos Práticos**

- **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.
- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

► **Importância da Compreensão Geral**

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

PONTO DE VISTA OU IDEIA CENTRAL DEFENDIDA PELO AUTOR

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

► **Textos Literários**

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

► **Textos Não Literários**

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

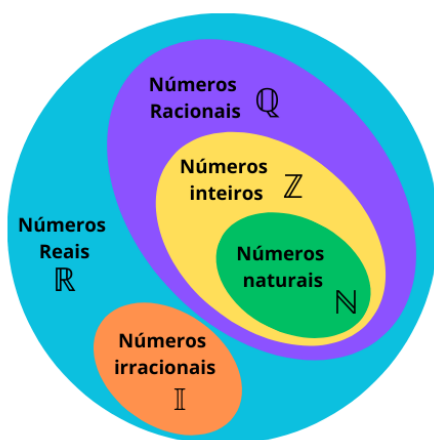
MATEMÁTICA

OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS

CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS ($\mathbb{R}$)

O conjunto dos números reais, representado por $\mathbb{R}$, é a fusão do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Vale ressaltar que o conjunto dos números racionais é a combinação dos conjuntos dos números naturais e inteiros. Podemos afirmar que entre quaisquer dois números reais há uma infinidade de outros números.

$\mathbb{R} = \mathbb{Q} \cup \mathbb{I}$, sendo $\mathbb{Q} \cap \mathbb{I} = \emptyset$ (Se um número real é racional, não irracional, e vice-versa).

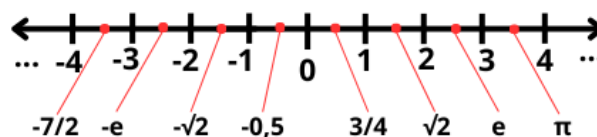


Entre os conjuntos números reais, temos:

- $\mathbb{R}^* = \{x \in \mathbb{R} | x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.
- $\mathbb{R}^+ = \{x \in \mathbb{R} | x \geq 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.
- $\mathbb{R}^{*+} = \{x \in \mathbb{R} | x > 0\}$: conjunto dos números reais positivos.
- $\mathbb{R}^- = \{x \in \mathbb{R} | x \leq 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.
- $\mathbb{R}^{*-} = \{x \in \mathbb{R} | x < 0\}$: conjunto dos números reais negativos.

Valem todas as propriedades anteriormente discutidas nos conjuntos anteriores, incluindo os conceitos de módulo, números opostos e números inversos (quando aplicável).

► Representação na reta



► Operações com Números Relativos

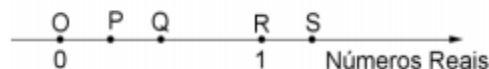
Adição e Subtração

- Quando os numerais possuem o mesmo sinal, adicione os valores absolutos e conserve o sinal.
- Se os numerais têm sinais diferentes, subtraia o numeral de menor valor e atribua o sinal do numeral de maior valor.

Multiplificação e Divisão

- Se dois números relativos têm o mesmo sinal, o produto e o quociente são sempre positivos.
- Se os números relativos têm sinais diferentes, o produto e o quociente são sempre negativos.

Exemplo 1: Na figura abaixo, o ponto que melhor representa a diferença $\frac{3}{4} - \frac{1}{2}$ na reta dos números reais é:



- (A) P.
(B) Q.
(C) R.
(D) S.

Resolução:

$$\frac{3}{4} - \frac{1}{2} = \frac{3-2}{4} = \frac{1}{4} = 0,25$$

Resposta: A.

Exemplo 2: Considere m um número real menor que 20 e avalie as afirmações I, II e III:

- I- $(20 - m)$ é um número menor que 20.
II- $(20 m)$ é um número maior que 20.
III- $(20 m)$ é um número menor que 20.

É correto afirmar que:

- A) I, II e III são verdadeiras.
B) apenas I e II são verdadeiras.
C) I, II e III são falsas.
D) apenas II e III são falsas.

AMOSTRA

Resolução:

I. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.

II. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.

III. Falso, pois m é Real e pode ser positivo.

Resposta: C.

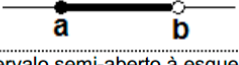
► Intervalos reais

O conjunto dos números reais possui subconjuntos chamados intervalos, determinados por meio de desigualdades. Dados os números a e b , com $a < b$, temos os seguintes intervalos:

- **Bolinha aberta:** representa o intervalo aberto (excluindo o número), utilizando os símbolos: $>$; $<$ ou $]$; $[$
- **Bolinha fechada:** representa o intervalo fechado (incluindo o número), utilizando os símbolos: $\geq$; $\leq$ ou $]$; $[$

Podemos utilizar $()$ no lugar dos $]$ para indicar as extremidades abertas dos intervalos:

- $[a, b[= (a, b)$;
- $]a, b] = (a, b)$;
- $]a, b[= (a, b)$.

Representação na reta real	Sentença matemática	Notações simbólicas	
Intervalo aberto: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x < b\}$	$]a, b[$	(a, b)
Intervalo fechado: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x \leq b\}$	$[a, b]$	$[a, b]$
Intervalo semi-aberto à direita: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x < b\}$	$[a, b[$	$[a, b)$
Intervalo semi-aberto à esquerda: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x \leq b\}$	$]a, b]$	$(a, b]$

▪ Em algumas situações, é necessário registrar numericamente variações de valores em sentidos opostos, ou seja, maiores ou acima de zero (positivos), como as medidas de temperatura ou valores em débito ou em haver, etc. Esses números, que se estendem indefinidamente tanto para o lado direito (positivos) quanto para o lado esquerdo (negativos), são chamados números relativos.

- O valor absoluto de um número relativo é o valor numérico desse número sem levar em consideração o sinal.
- O valor simétrico de um número é o mesmo numeral, diferindo apenas no sinal.

EXPRESSÕES NUMÉRICAS E ALGÉBRICAS

EXPRESSÕES NUMÉRICAS

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.



LEGISLAÇÃO

LEI Nº 9.394/1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

XV - garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação. (Incluído pela Lei nº 15.001, de 2024)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX - padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades

AMOSTRA

específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

XIII - água potável e infraestrutura física e sanitária adequadas no ambiente escolar. (Incluído pela Lei nº 15.276, de 2025)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

V – garantir aos pais, aos responsáveis e aos estudantes acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino, diretamente realizadas por ele ou em parceria com organizações internacionais. (Incluído pela Lei nº 15.001, de 2024)

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

§ 6º Incumbe ao poder público promover, nos termos de regulamento, o acesso público às informações educacionais do censo anual e dos exames e sistemas de avaliação da educação básica, considerado todo o processo de realização dessas atividades. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

§ 7º A organização e a manutenção de sistema de informações e estatísticas educacionais pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito da administração direta e indireta, sujeitar-se-ão ao dever de transparência e publicidade como preceitos gerais e ao direito fundamental de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

§ 8º Dados e microdados, agregados e desagregados, coletados na execução de políticas educacionais de caráter censitário, avaliativo ou regulatório, serão tratados, divulgados e compartilhados, sempre que possível, de forma anonimizada, observados os parâmetros para anonimização previstos em regulamento. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

Art. 5º-A Aplica-se o disposto nos §§ 6º, 7º e 8º do art. 5º desta Lei às informações educacionais do censo, dos exames e do sistema de avaliação da educação superior. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MELLO, MARIA APARECIDA; CAMPOS, DOUGLAS APARECIDO DE (ORG.). AS LINGUAGENS CORPORAIS E SUAS IMPLICAÇÕES NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: CULTURA, CORPO E MOVIMENTO. SÃO CARLOS: EDUFSCAR, 2010. 62 P. (COLEÇÃO UAB-UFSCAR

A obra organizada por Mello e Campos (2010) parte do pressuposto de que o corpo não pode ser compreendido apenas como uma realidade biológica ou funcional, mas como uma **construção histórica, social e cultural**, atravessada por valores, significados e práticas sociais. Nessa perspectiva, o corpo é entendido como linguagem, isto é, como um meio por meio do qual os sujeitos expressam, comunicam e produzem sentidos no mundo.

Os autores destacam que as **linguagens corporais** se manifestam em gestos, movimentos, posturas, ritmos, expressões e formas de interação que são socialmente aprendidas. Assim, o corpo não “fala” de maneira neutra ou natural; ele comunica a partir de códigos culturais construídos coletivamente. Cada sociedade, grupo social ou contexto histórico atribui significados específicos ao corpo e às formas de movimento, o que faz com que as linguagens corporais sejam múltiplas, dinâmicas e situadas.

Nesse sentido, a noção de linguagem corporal amplia o entendimento tradicional de linguagem restrita à oralidade e à escrita. O corpo passa a ser reconhecido como **instância de produção de conhecimento**, capaz de expressar emoções, valores, identidades e modos de estar no mundo. Para Mello e Campos, essa ampliação é fundamental para repensar os processos educativos, uma vez que a escola historicamente privilegiou linguagens consideradas “intelectuais”, em detrimento das expressões corporais.

A análise proposta na obra evidencia a necessidade de **superar uma visão biologicista e instrumental do corpo**, ainda muito presente nas práticas pedagógicas. Essa visão tende a reduzir o corpo a um objeto a ser disciplinado, controlado ou treinado, desconsiderando sua dimensão simbólica e cultural. Ao tratar o corpo apenas como suporte da mente ou como máquina de desempenho, a educação acaba por fragmentar o sujeito e empobrecer as experiências de aprendizagem.

Ao compreender o corpo como linguagem e cultura, os organizadores defendem uma concepção de educação que reconheça a **corporeidade como dimensão constitutiva do sujeito**. Isso implica entender que aprender não é um processo exclusivamente cognitivo, mas envolve sensações, emoções, movimentos e interações corporais. Dessa forma, o corpo deixa de ser um elemento periférico e passa a ocupar lugar central na reflexão pedagógica.

Linguagens corporais e processos educativos

Ao deslocar o corpo para o centro da reflexão educacional, Mello e Campos (2010) discutem como as linguagens corporais se constituem e se expressam nos processos educativos. O movimento, o gesto e a expressão corporal são compreendidos como dimensões fundamentais da experiência humana e, portanto, como elementos constitutivos da aprendizagem. Nessa abordagem, aprender envolve o corpo em ação, em interação com o espaço, com os outros sujeitos e com os saberes socialmente produzidos.

As linguagens corporais se manifestam no cotidiano escolar de múltiplas formas, muitas vezes de maneira implícita ou pouco valorizada. Brincadeiras, jogos, danças, expressões gestuais e deslocamentos no espaço são práticas que carregam significados culturais e educativos. Os autores ressaltam que essas manifestações não são apenas momentos de descontração ou pausa entre atividades “mais importantes”, mas espaços legítimos de produção de conhecimento, nos quais os estudantes elaboram sentidos, constroem relações e desenvolvem formas próprias de expressão.

A obra evidencia que há uma relação indissociável entre corpo, conhecimento e experiência. O saber não é assimilado apenas por meio da abstração intelectual, mas também pela vivência corporal, pela experimentação e pela interação sensível com o mundo. Nesse sentido, o corpo funciona como mediador dos processos cognitivos, afetivos e sociais, permitindo que o sujeito atribua significado às aprendizagens a partir de suas próprias experiências corporais.

Mello e Campos também problematizam o papel da escola na mediação das linguagens corporais. Embora o espaço escolar seja um ambiente privilegiado de socialização, ele frequentemente impõe normas rígidas de controle do corpo, limitando movimentos, gestos e expressões. Essa organização disciplinar tende a silenciar as linguagens corporais, reforçando uma concepção de aprendizagem centrada na imobilidade, na passividade e na padronização dos comportamentos.

Ao discutir essas tensões, os autores defendem que reconhecer as linguagens corporais nos processos educativos implica repensar tempos, espaços e metodologias escolares. A valorização do corpo demanda práticas pedagógicas que considerem o movimento e a expressão como dimensões integradas ao currículo, e não como atividades marginais. Trata-se de compreender que o corpo participa ativamente da construção do conhecimento e que sua exclusão empobrece as experiências educativas.

Implicações pedagógicas das linguagens corporais na prática educativa

As discussões desenvolvidas por Mello e Campos (2010) conduzem à reflexão sobre as implicações pedagógicas das linguagens corporais no contexto escolar. Reconhecer o corpo como linguagem e como dimensão constitutiva do sujeito exige uma revisão das práticas pedagógicas tradicionais, especialmente

AMOSTRA

daquelas que mantêm o corpo sob constante vigilância, controle e padronização. A presença do corpo na educação não pode se limitar a momentos específicos ou disciplinas isoladas, mas deve atravessar o conjunto das ações pedagógicas.

As linguagens corporais possibilitam a ampliação das formas de ensinar e aprender, ao favorecer metodologias que integrem movimento, expressão e interação. Práticas pedagógicas que valorizam jogos, danças, dramatizações, brincadeiras e outras manifestações corporais contribuem para a construção de conhecimentos significativos, pois mobilizam dimensões cognitivas, afetivas e sociais de forma integrada. Nessa perspectiva, o movimento deixa de ser visto como desvio ou indisciplina e passa a ser compreendido como parte do processo educativo.

Os autores também destacam o caráter interdisciplinar das linguagens corporais. O corpo e o movimento podem ser articulados a diferentes áreas do conhecimento, ampliando as possibilidades de abordagem dos conteúdos escolares. Essa integração permite que os estudantes relacionem saberes, experiências e vivências corporais, favorecendo uma aprendizagem mais contextualizada e significativa. Ao mesmo tempo, rompe-se com a fragmentação do currículo e com a hierarquização entre saberes considerados “intelectuais” e “corporais”.

Outro aspecto relevante diz respeito à formação docente. Trabalhar pedagogicamente com as linguagens corporais requer que os professores repensem suas concepções sobre corpo, aprendizagem e ensino. Muitas práticas escolares ainda reproduzem modelos que desvalorizam a corporeidade, seja por falta de formação específica, seja por condicionamentos institucionais. A obra aponta, assim, para a necessidade de processos formativos que ampliem a compreensão dos educadores sobre o papel do corpo na educação e ofereçam subsídios teóricos e metodológicos para a atuação pedagógica.

Ao considerar as linguagens corporais como elemento central da prática educativa, a proposta apresentada por Mello e Campos contribui para a construção de uma educação mais sensível à diversidade dos sujeitos e às múltiplas formas de expressão. Essa perspectiva reforça a ideia de que o corpo não é apenas um meio pelo qual se aprende, mas também um espaço de produção de sentidos, identidades e relações, cuja valorização é fundamental para práticas pedagógicas mais inclusivas e humanizadoras.

ROSSETTO JUNIOR, ADRIANO JOSÉ; COSTA, CAIO MARTINS; D'ANGELO, FABIO LUIZ. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFLEXIVAS EM ESPORTE EDUCACIONAL: UNIDADE DIDÁTICA COMO INSTRUMENTO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. SÃO PAULO: PHORTE EDITORA, 2010

A proposta de Rossetto Junior, Costa e D'Angelo (2010) fundamenta-se na compreensão do **esporte educacional** como uma prática pedagógica orientada por princípios formativos, e não apenas pelo desempenho técnico ou competitivo. Nessa perspectiva, o esporte é concebido como um meio educativo capaz de contribuir para o desenvolvimento integral dos sujeitos, articulando dimensões motoras, cognitivas, afetivas e sociais.

Os autores estabelecem uma distinção clara entre o esporte educacional e o esporte de rendimento. Enquanto este último prioriza resultados, seleção e especialização precoce, o esporte educacional valoriza a participação, a inclusão e o processo de aprendizagem. O foco desloca-se da performance individual para a construção coletiva do conhecimento, possibilitando que todos os alunos tenham acesso às experiências esportivas, independentemente de suas habilidades iniciais.

Nesse contexto, a prática pedagógica assume um caráter **reflexivo**, exigindo do professor uma postura crítica diante de suas ações e decisões. Ensinar esporte não se resume à repetição de gestos técnicos ou à aplicação mecânica de exercícios, mas envolve planejamento, intencionalidade e constante análise dos efeitos da prática sobre os alunos. A reflexão sobre o fazer pedagógico permite ajustar estratégias, repensar objetivos e criar situações de aprendizagem mais significativas.

A prática pedagógica reflexiva também se caracteriza pela valorização da experiência dos alunos. Os autores defendem que o ensino do esporte deve considerar os conhecimentos prévios, as vivências corporais e os contextos socioculturais dos estudantes. Dessa forma, o processo educativo torna-se dialógico, possibilitando que os alunos participem ativamente da construção do conhecimento e desenvolvam autonomia e senso crítico.

Ao assumir o esporte como conteúdo educativo, o professor passa a atuar como mediador do processo de ensino e aprendizagem. Sua função não é apenas transmitir técnicas, mas criar condições para que os alunos compreendam o sentido das práticas esportivas, reflitam sobre regras, estratégias, cooperação e respeito mútuo. Essa mediação pedagógica reforça o caráter educativo do esporte e contribui para a formação de sujeitos mais conscientes e participativos.

Assim, a abordagem apresentada por Rossetto Junior, Costa e D'Angelo evidencia que o esporte educacional, quando orientado por práticas pedagógicas reflexivas, amplia suas possibilidades formativas. O esporte deixa de ser um fim em si mesmo e passa a constituir um espaço privilegiado para o desenvolvimento humano, a aprendizagem crítica e a construção de valores no contexto educacional.

Unidade didática como instrumento pedagógico

Rossetto Junior, Costa e D'Angelo (2010) apresentam a **unidade didática** como um instrumento central para a organização do ensino no esporte educacional. Trata-se de uma proposta de planejamento que busca dar coerência, continuidade e intencionalidade ao processo de ensino e aprendizagem, superando práticas fragmentadas ou baseadas apenas na improvisação. A unidade didática permite estruturar o trabalho pedagógico a partir de objetivos claros e articulados às necessidades formativas dos alunos.

A unidade didática é concebida como um conjunto organizado de aulas que se relacionam entre si, orientadas por um eixo temático comum. Nesse sentido, ela não se limita à seleção de conteúdos técnicos, mas envolve a definição de objetivos educativos, a escolha de estratégias metodológicas e a previsão de procedimentos avaliativos. Essa organização favorece a construção progressiva do conhecimento, respeitando os tempos de aprendizagem e as características do grupo.

Os autores destacam que o planejamento por meio da unidade didática contribui para a reflexão sobre a prática docente. Ao planejar, o professor é levado a pensar sobre o que ensinar,



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

